



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO EXERCÍCIO DO MANDATO DO VEREADOR LUCIANO DOS SANTOS EM RAZÃO DA CESSAÇÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE.

EU ADRIANO SANTOS CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, usando das atribuições que me são conferidas por Lei em especial o inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras e inciso VI do art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Presidência, que o Vereador Luciano dos Santos, licenciado para exercício do cargo de Secretário Municipal Especial de Governo, foi exonerado a pedido do citado cargo, conforme Portaria n.º 00182/2024, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras (Pág. 4, Edição n. 582), faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução, a qual resolve:

Art. 1º - Autoriza o retorno imediato do Vereador **LUCIANO DOS SANTOS**, ao exercício da vereança, a contar de 02 de abril de 2024, encerrando a licença automática para o exercício do cargo de Secretário Municipal Especial de Governo na data da respectiva exoneração.

Art. 2º - Afasta do exercício do mandato de vereador o Suplente de Vereador Deyvid dos Santos Bispo, em razão do retorno do vereador Luciano dos Santos em 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, em 02 de abril de 2024.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente